



REQUERIMENTO N.º 016/2025.

“Solicita medidas para garantir o cumprimento da alocação dos candidatos aprovados no processo seletivo para a secretaria de educação no município.”

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** à mesa, ouvido o Plenário, **solicitar** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências para garantir o cumprimento da alocação dos candidatos aprovados no processo seletivo para a secretaria de educação no município, de acordo com o disposto no Artigo IX do Edital do Processo Seletivo sobre a alocação de funcionários através da ordem de classificação.

Justificativa

O processo seletivo para a secretaria de educação foi realizado de acordo com as normas estabelecidas pela legislação vigente, e os candidatos aprovados aguardam a alocação nos respectivos cargos.

No entanto, há relatos de que a alocação dos candidatos aprovados não está sendo realizada de acordo com as regras estabelecidas no Edital do Processo Seletivo, especificamente no Artigo IX, que dispõe sobre a alocação dos candidatos aprovados.

Solicito que o Senhor Prefeito tome medidas para garantir o cumprimento da alocação dos candidatos aprovados no processo seletivo, de acordo com o disposto no Artigo IX do Edital do Processo Seletivo, incluindo:

- Verificar a conformidade da alocação dos candidatos aprovados com as regras estabelecidas no Edital do Processo Seletivo;
- Realizar a alocação dos candidatos aprovados de acordo com as regras estabelecidas no Edital do Processo Seletivo;
- Informar aos candidatos aprovados sobre o andamento da alocação e sobre as medidas tomadas para garantir o cumprimento da alocação.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 13 de fevereiro de 2025.

**Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin**

Protocolo nº 2258 de 13 / 02 / 25

Livro nº 02 Fls 617

Ass. [Assinatura]

Gabriel da Silva Lourenço
GABRIEL DA SILVA LOURENÇO

Vereador Autor